

10 Gestão do uso dos recursos renováveis

✓ Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

<u>Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis</u>		<u>Avaliação</u>	
		<u>Sim</u>	<u>Não</u>
✓	<u>Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?</u>		<u>X</u>
✓	<u>Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?</u>	<u>X</u>	
✓	<u>As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?</u>	<u>X</u>	
✓	<u>A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.</u>	<u>X</u>	
✓	<u>A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?</u>	<u>X</u>	
✓	<u>O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?</u>	<u>X</u>	
✓	<u>O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?</u>	<u>X</u>	
	<u>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual o plano pode ser acessado.</u> <u>http://www.ufc.br/gestao-ambiental/plano-de-logistica-sustentavel</u>		
✓	<u>Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?</u>	<u>X</u>	
	<u>Caso positivo, indicar o endereço na Internet no qual os resultados podem ser acessados.</u> <u>http://www.prpl.ufc.br/21-destaques-da-prpl/57-anuario-estatistico-2013</u>		
<u>Considerações Gerais</u>			
<p>O Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2013-2017) da Universidade Federal do Ceará (UFC), aprovado pelo Conselho Universitário em 13/12/2012, prevê a consolidação, a sistematização e a elaboração de uma Política de Gestão Ambiental na UFC. Especificamente em relação à gestão de resíduos, o Plano de Logística Sustentável (PLS), criado em 2013, estabelece dentre suas ações a prática da Coleta Seletiva, com o apoio do Programa de Gerenciamento de Resíduos da UFC – PROGERE, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.</p> <p>A Divisão de Gestão Ambiental da UFC (DGA) foi prevista no Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Resolução N°47/CONSUNI, de 20 de dezembro de 2013, e está vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Pró-Reitoria de Planejamento. Tem como principal objetivo proporcionar uma vivência ambientalmente mais responsável, com a utilização mais racional de recursos naturais e econômicos.</p>			

Entre as primeiras ações gerenciadas pela DGA temos a gestão dos resíduos recicláveis, devido à crescente demanda de setores interessados em participarem da Coleta Seletiva Solidária na UFC, tornando-se assim o ponto de partida para a implementação da política de Gestão Ambiental na universidade. Nessa ação a DGA conta com apoio do PROGERE, atuando em 2 (duas) vertentes. A primeira dedica-se ao gerenciamento dos resíduos recicláveis produzidos nas unidades acadêmicas e administrativas, que geram principalmente papel, além de outros resíduos como plásticos, vidros, e outros. A outra vertente enfoca a necessidade de gerenciamento dos resíduos laboratoriais originados em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Até o final do ano de 2014 já aderiram à Coleta Seletiva Solidária 67 setores da UFC, entre departamentos, pró-reitorias, institutos e faculdades.

As ações na gestão de resíduos recicláveis proporcionaram (de 2009 a 2014) o recolhimento para posterior doação de um total de **73,7 toneladas** de materiais.

O processo desenvolvido estabeleceu parceria com um total de 12 Associações de Catadores, oficialmente cadastradas: Raio de Sol, Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, ASCAJAN, Rede de Catadores do Estado do Ceará, Agentes Ambientais Rosa Virginia, Associação Viva a Vida, ACORES, SOCRELP, Associação Maravilha, Grupo Dom Lustosa, Agentes Ambientais Jurema.

O gerenciamento dos resíduos recicláveis da UFC tem obtido resultados satisfatórios, pois num período de 6 anos (2009-2014) as Associações cadastradas conseguiram arrecadar o valor de **R\$ 16.246,41** com a venda para as indústrias recicladoras.

Com relação à segunda vertente de atuação ampliamos a assessoria na gestão de resíduos laboratoriais, com atividades de inventário e intercâmbio de reagentes entre diversos laboratórios; além de palestras nos cursos de graduação sobre a atuação do PROGERE e a importância da gestão de resíduos laboratoriais. Também está em elaboração o Manual de Tratamento de Resíduos Químicos, contemplando os principais resíduos gerados nos laboratórios da UFC.

Para prosseguir com a ampliação na gestão dos resíduos são necessários investimentos na construção de laboratórios próprios para tratamento dos resíduos laboratoriais, além de galpões de estocagem e transbordo de resíduos. Assim como concursos públicos para contratação de pessoal especializado na área de química.

A Divisão de Gestão Ambiental (DGA) configura-se numa instância deliberativa vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, sendo responsável por aplicar as estratégias apontadas no Plano de Logística Sustentável (PLS).

O Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI (2013-2017), aprovado pelo Conselho Universitário, prevê a consolidação, a sistematização e a elaboração de uma Política de Gestão Ambiental na UFC. Especificamente em relação à gestão de resíduos, o Plano de Logística Sustentável, criado em 2013, estabelece dentre suas ações a prática da Coleta Seletiva, com o apoio do Programa de Gerenciamento de Resíduos da UFC – PROGERE, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

O Programa de Gerenciamento de Resíduos da UFC foi criado em setembro de 2005 e reúne um conjunto de procedimentos e ações para a implantação de um sistema integrado de redução, reutilização e reciclagem dos diversos tipos de resíduos gerados nas unidades da UFC. Em 2009 o PROGERE passou a atuar, numa parceria com a DIURB (Divisão Limpeza e de Serviços Urbanos da UFC), e posteriormente com Divisão de Transportes (DVTRAN) da UFC-Infra, na gestão dos resíduos recicláveis, em atenção ao Decreto Federal nº 5.940/2006, que “institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências”; à Lei nº 12.305/2010, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”, e ao seu Decreto regulamentador nº 7.404/2010.

Nas ações para a gestão de resíduos na UFC, o PROGERE atua em 2 vertentes. A primeira dedica-se ao gerenciamento dos resíduos recicláveis produzidos nas unidades acadêmicas e administrativas, que geram principalmente papel, além de outros resíduos como plásticos, vidros, e outros. A outra vertente enfoca a necessidade de gerenciamento dos resíduos laboratoriais originados em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Divisão de Gestão Ambiental da UFC (DGA) foi prevista no Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Resolução Nº47/CONSUNI, de 20 de dezembro de 2013, e está vinculada à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, da Pró-Reitoria de Planejamento. Tem como principal objetivo proporcionar uma vivência ambientalmente mais responsável, com a utilização mais racional de recursos naturais e econômicos.

A primeira ação gerenciada pela DGA foi a gestão dos resíduos recicláveis, devido à crescente demanda de setores interessados em participarem da Coleta Seletiva Solidária na UFC, tornando-se assim o ponto de partida para a implementação da política de Gestão Ambiental na universidade.

Até o final do ano de 2014 já aderiram à Coleta Seletiva Solidária 67 setores da UFC.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) tem como um de seus princípios “o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania”. Tendo como base esse princípio e o disposto no Decreto nº 5.940/2006 que “institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências”, as ações de gestão de resíduos recicláveis proporcionaram (de 2009 a 2014) o recolhimento para posterior doação de um total de **73,7 toneladas** de materiais. Os principais materiais recicláveis gerenciados pela UFC são mostrados na Tabela 2:

Tabela 2 – Quantidade dos recicláveis (em KG) doados pela UFC – 2009 a 2014

Ano/ Especificação	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Papel Branco	2.235	1.470	4.984,5	6.632	17.503	6.490	39.314,5
Papel Misto	525	3.685	2.562,9	1.236	4.310	4.210	16.528,9
Vidro Escuro	1.305,8	119	2.505,3	173	1.276	248	5.627,1
Papelão	319,9	1.230	653	250	2.266	710	5.428,9
Jornal	87	207	677,5	454	0	269	1.694,5
Ferro	35,2	155	732,3	16	3.511	20	4.469,5
Vidro Transparente	2,8	0	0	0	0	0	2,8
PET	26	32	5	106,6	0	61	230,6
Plástico Filme	0	42	3,5	25	0	32	102,5
*Outros	10	151	16	81,2	97	0	355,2
Recicláveis doados pela UFC (Kg)	4.546,70	7.091	12.140	8.973,8	28.963	12.040	73.754,5

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento/Divisão de Gestão Ambiental/Progere.

*Outros: PVC, Plástico Sopro, Telhas, Madeira, Aço, Alumínio e Lista Telefônica

Na metodologia adotada pela Divisão de Gestão Ambiental estabeleceram-se três etapas de gerenciamento: 1) implantação e educação ambiental; 2) logística de transporte e armazenamento; 3) doação e acompanhamento. O processo desenvolvido estabeleceu parceria com um total de 12 Associações de Catadores, oficialmente cadastradas: Raio de Sol, Associação dos Recicladores Amigos da Natureza, ASCAJAN, Rede de Catadores do Estado do Ceará, Agentes Ambientais Rosa Virginia, Associação Viva a Vida, ACORES, SOCRELP, Associação Maravilha, Grupo Dom Lustosa, Agentes Ambientais Jurema.

O gerenciamento dos resíduos recicláveis da UFC tem obtido resultados satisfatórios, pois num período de 6 anos (2009-2014) as Associações cadastradas conseguiram arrecadar o valor de **R\$ 16.246,41** com a venda para as indústrias recicladoras.